



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 44, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021 - Página**

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 44, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021 - Página 1**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 7148-2021 - ADMITE PROFESSOR - CADASTRO EMERGENCIAL CLAUDIA DOS REIS SILVA RIGOTA**

**PORTARIA N.º 7.148, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

(Dispõe sobre a contratação de professor no cadastro emergencial 2021 – professores PEB I e PEB II e da outras providências).

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO,**  
Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal, etc ...

Considerando a aposentadoria da servidora Marcia Monteiro Perdigão Inácio, e a necessidade inadiável de reposição em razão da vacância do cargo.

Considerando as considerações constantes na convocação para o processo e seletivo do cadastro emergencial abril de 2021 para o cargo de professor PEB I e PEB II (arte, educação física e inglês)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada em caráter temporário decorrente do cadastro emergencial até 31 de dezembro 2021, a Srª Claudia dos Reis da Silva Rigota, brasileira, casada, portadora do RG: 40.558.549-4 e do CPF: 376.781.968/65, para exercer as funções de professor PEB I, com data retroativa de 19 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A servidora nomeada nos termos do art. 1º da portaria terá como jornada de trabalho 37 (trinta e sete) horas semanais, de R\$ 2.322,09 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e nove centavos), mensais.

**Art. 2º** - A servidora nomeada obedecerá as ordens emanadas da Diretora Municipal da Educação, cujo desempenho das funções deverá obedecer as normas contidas no referido setor de educação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, 26 de abril de 2021.

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Administrativo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 44, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021 - Página 2**

**PORTARIA Nº 7149-2021 - FÉRIAS LAIS PRIETO SOUSA VANZEI - LUIZ PEREIRA FRANÇA**

**PORTARIA Nº 7.149, DE 26 DE ABRIL DE 2.021.**

(Concede Férias aos Servidores públicos Municipais e dá outras providências).

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE: -**

**Art.1º**-Concede a Servidora Pública Municipal: Sr (a). **LAIS PIETRO DE SOUSA VANZEI**, portador (a) do RG: 48.239.406-7, exercendo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, de provimento **REGIME ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de **02.05.2018 á 01.05.2019** para a mesma serem gozadas no período de **26.04.2021 á 10.05.2021.(FÉRIAS RESTANTES)**.

**Art.2º**-Concede ao Servidor Público Municipal: Sr (a). **LUIZ PEREIRA FRANÇA**, portador (a) do RG: 23.463.269-0, exercendo o cargo de **BRAÇAL GERAL**, de provimento **EFETIVO**, Referencia "02" Padrão "C", suas férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de **01.04.2018 à 31.01.2019** para as mesmas serem gozadas no período de **26.04.2021 á 25.05.2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Administrativo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 44, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021 - Página 3**

**PORTARIA Nº 7150-2021 - LICENÇA SAÚDE - DENISE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**

**PORTARIA N.º 7.150, DE 26 DE ABRIL DE 2.021.**

(Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências).

***PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO***,  
Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município.

**RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede, a Servidora Pública Municipal: - **Sr<sup>a</sup>** .  
**DENISE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, portadora do RG. 41.766.586-6 SSP/SP,  
exercendo o cargo de **ESCRITURARIO** de Provimento Efetivo, Referência “12” Padrão  
“B”, uma Licença Saúde, CID 0.14, por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de  
vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do  
Servidor, com data retroativa de 22 de abril de 2021 até 21 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

***PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO***

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e  
publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de  
costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Administrativo